



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A COR:

Trata-se de contratação de serviços de consultoria especializada em gestão de carbono, a fim de elaborar um primeiro inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE), referente ao ano de 2023, conforme a ABNT NBR ISO 14064:2007 e Programa Brasileiro GHG Protocol, conforme proposto no documento nº 5352274.

Nos termos do Parecer SAJUR/COJ nº 203/2024, documento nº 5424896, é possível a contratação em comento, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "c", da Lei 14.133/21.

Isso posto, considerando os pronunciamentos retro, com fulcro no art. 4º, inciso I da Portaria PRE nº 126/2024, autorizo a contratação em epígrafe e a consequente despesa no valor de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **Sudamérica Ambiental Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 05/08/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5512578** e o código CRC **DDBDA7A9**.